Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## SENTENÇA

Processo Digital n°: 0011868-29.2000.8.26.0566/01

Classe - Assunto Requisição de Pequeno Valor - Isabel Cristina Rodrigues Tinto

Ent. Devedora: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Tendo em vista a certidão de fls.101, bem como que eventual valor apurado será cobrado nos autos principais, uma vez satisfeita a presente requisição de pequeno valor julgo extinta a presente, pela satisfação do débito nos termos do art. 924, II do CPC.

Sem custas.

Intimem-se as partes.

Oportunamente, ao arquivo, dando-se baixa no

sistema.

P.I.

São Carlos, 25 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA